ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

OBRA: EXECUÇÃO DE INSTALAÇÕES DE PREVENÇÃO E COMBATE À INCÊNDIO DA CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO DE RIO VERDE

ENDEREÇO: RUA 10, QUADRA P, LOTES 13,14 E 15, CIDADE EMPRESARIAL NOVA ALIANÇA, RIO VERDE – GO

1 INTRODUÇÃO

O presente Estudo Técnico Preliminar (ETP) tem por finalidade avaliar a viabilidade técnica, operacional e orçamentária para a execução das instalações de prevenção e combate a incêndio da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Rio Verde, visando à adequação da edificação às normas de segurança contra incêndio e pânico vigentes e às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.

A Central de Abastecimento Farmacêutico encontra-se instalada em dois galpões adjacentes utilizados para armazenamento e distribuição de medicamentos e insumos da rede pública de saúde. Em razão das necessidades operacionais e logísticas da unidade, foi promovida a integração funcional entre os dois galpões, por meio da abertura de interligação entre as edificações.

Diante dessa alteração de layout e da necessidade de adequação às normas de segurança, foi realizada a retificação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PCI), passando as edificações a serem consideradas como um único conjunto edificado para fins de dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio.

Embora parte das medidas de segurança já estivesse previamente implantada, a ampliação da área considerada no projeto unificado resultou na necessidade de complementação e ampliação dos sistemas de proteção. Nesse contexto, foram identificadas intervenções adicionais necessárias para atendimento às exigências normativas, destacando-se a construção de sala compartimentada destinada ao armazenamento de álcool fracionado, bem como a implantação de

sistema de hidrantes, incluindo reservatório específico destinado à constituição da reserva técnica de incêndio.

Assim, o presente estudo analisa a necessidade da contratação, as soluções técnicas disponíveis para atendimento das exigências normativas, as justificativas que fundamentam a escolha da solução mais adequada, bem como os resultados pretendidos e os requisitos mínimos de desempenho e segurança a serem atendidos pela execução dos serviços.

As diretrizes estabelecidas neste ETP observam os marcos legais vigentes, especialmente a Lei nº 14.133/2021, e servirão de subsídio para a elaboração dos documentos técnicos e administrativos subsequentes, evidenciando a viabilidade técnica, econômica e operacional da solução adotada, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade e interesse público que regem as contratações públicas.

2 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

A execução das instalações de prevenção e combate a incêndio da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Rio Verde decorre da necessidade de adequação da edificação às normas de segurança contra incêndio e pânico vigentes, junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

A Central de Abastecimento Farmacêutico é responsável pelo armazenamento, fracionamento e distribuição de medicamentos e insumos destinados à rede pública municipal de saúde, desempenhando papel essencial no abastecimento das unidades de atendimento e na continuidade dos serviços prestados à população. Em razão da necessidade de otimização do fluxo logístico interno, os dois galpões adjacentes utilizados pela unidade passaram por adequação de layout, sendo promovida a interligação física entre eles para funcionamento integrado.

Em decorrência dessa alteração, foi necessária a retificação do Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, passando as edificações a serem consideradas

como uma única unidade para fins de dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio. A unificação dos galpões resultou no aumento da área edificada considerada no projeto, o que implicou na necessidade de implantação de medidas adicionais de proteção.

Entre as intervenções identificadas, destacam-se a necessidade de construção de sala compartimentada destinada ao armazenamento de álcool fracionado, de forma a garantir o adequado isolamento do material inflamável, bem como a implantação de sistema de hidrantes, incluindo a instalação de reservatório específico para constituição de reserva técnica de incêndio, conforme exigências normativas aplicáveis.

Nesse contexto, a contratação dos serviços de engenharia mostra-se necessária para a execução das adequações previstas no projeto técnico, garantindo que a edificação atenda às condições de segurança exigidas, possibilitando a regularização junto ao Corpo de Bombeiros e assegurando a proteção das pessoas, do patrimônio público e dos materiais armazenados no local.

A realização dessas intervenções contribui ainda para a mitigação de riscos operacionais, a continuidade das atividades da unidade e a conformidade da edificação com a legislação vigente, assegurando condições adequadas de funcionamento da Central de Abastecimento Farmacêutico.

3 DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES

A presente contratação encontra-se devidamente prevista no Plano Anual de Contratações – PCA do exercício de 2026, conforme registro nos códigos nº 5241952646 e 5241952647, o que evidencia sua compatibilidade com o planejamento administrativo e orçamentário do Município.

A previsão no PCA 2026 assegura que a despesa está alinhada às diretrizes de planejamento, programação e priorização das contratações públicas.

Dessa forma, resta demonstrado que a contratação atende ao princípio do planejamento previsto na Lei nº 14.133/2021, não se tratando de demanda

superveniente ou imprevista, mas de desdobramento necessário para a efetiva execução do objeto, devidamente contemplado no Plano Anual de Contratações do exercício vigente.

4 DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS E SUFICIENTES À ESCOLHA DA SOLUÇÃO

A presente contratação tem por finalidade a execução das adequações necessárias para atendimento às exigências de segurança contra incêndio e pânico da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Rio Verde, conforme projeto técnico aprovado junto ao Corpo de Bombeiros Militar.

A definição da solução técnica decorre da necessidade de adequação da edificação em razão da integração funcional dos dois galpões que compõem a Central de Abastecimento Farmacêutico, passando a constituir uma única ocupação para fins de dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio. Em consequência da ampliação da área considerada e das características dos materiais armazenados, foram identificadas novas exigências normativas a serem atendidas.

O objeto da contratação compreende o fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra especializada para execução das medidas de prevenção e combate a incêndio previstas em projeto, incluindo obras civis complementares, instalações hidráulicas e demais serviços necessários à completa implantação dos sistemas de segurança exigidos.

A solução técnica adotada deverá atender, no mínimo, aos seguintes requisitos:

- Atendimento integral às normas técnicas aplicáveis, às Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás e às demais legislações pertinentes à segurança contra incêndio e pânico;
- Execução de sistema de hidrantes dimensionado no projeto, incluindo tubulações, registros, abrigos, mangueiras, esguichos e demais componentes necessários ao seu funcionamento;

- Construção de sala compartimentada destinada ao armazenamento de álcool fracionado, observando os critérios de resistência ao fogo, isolamento e segurança previstos na regulamentação aplicável;
- Compatibilidade entre os sistemas a serem implantados e as estruturas existentes, minimizando interferências nas atividades operacionais da Central de Abastecimento Farmacêutico;
- Utilização de materiais, equipamentos e componentes certificados, com desempenho comprovado, durabilidade adequada e conformidade com as normas técnicas vigentes;
- Execução dos serviços por profissionais e empresas legalmente habilitados, observadas as exigências de qualificação técnica compatíveis com a complexidade do objeto.

Os requisitos apresentados são suficientes para orientar a escolha da solução mais adequada, assegurando a implementação das medidas de segurança necessárias à proteção da vida, e dos materiais armazenados na unidade, bem como a conformidade da edificação com as exigências legais e normativas aplicáveis.

Além disso, tais critérios subsidiam a definição dos materiais, equipamentos e serviços a serem contratados nas etapas subsequentes do planejamento, garantindo a seleção de solução tecnicamente adequada, economicamente viável e compatível com as necessidades operacionais da Central de Abastecimento Farmacêutico.

5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Em atendimento ao disposto no art. 18, § 1º, inciso V, da Lei nº 14.133/2021, foi realizado levantamento das alternativas disponíveis para atendimento da necessidade de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Rio Verde.

Considerando as características do objeto, a capacidade operacional da Administração e a complexidade técnica dos serviços necessários, foram analisadas as seguintes soluções:

Solução 1 – Execução integral pela Administração, com utilização de mão de obra própria

Esta alternativa consiste na execução de todos os serviços pela equipe própria da Prefeitura, utilizando servidores, equipamentos e materiais adquiridos diretamente pela Administração.

Embora essa modalidade apresente como vantagem a redução dos custos relacionados à contratação de mão de obra terceirizada, verificou-se que a solução não é tecnicamente adequada para o presente objeto. As adequações previstas no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio envolvem a execução de sistemas especializados, cuja implantação exige profissionais qualificados, equipamentos específicos e conhecimento técnico em instalações de segurança contra incêndio.

Entre os serviços de maior complexidade destacam-se a implantação do sistema de hidrantes, a instalação do quadro de comando da bomba de incêndio, a instalação da central de alarme de incêndio e a construção da sala compartimentada destinada ao armazenamento de líquidos inflamáveis. Tais atividades exigem mão de obra especializada, responsabilidade técnica específica e rigoroso atendimento às normas técnicas e às NormasTécnicas do Corpo de Bombeiros Militar.

Além disso, a execução integral pela Administração demandaria elevado tempo para mobilização de recursos, aquisição individualizada de materiais e eventual contratação de serviços especializados complementares, comprometendo a celeridade necessária para a regularização da edificação e impactando as demais atividades de manutenção executadas pelas equipes municipais.

Dessa forma, conclui-se que a execução integral pela Administração não representa a alternativa mais eficiente para atendimento da necessidade identificada.

Solução 2 – Contratação de empresa especializada para execução dos serviços especializados, complementada por execução direta dos serviços de menor complexidade

A segunda alternativa consiste na contratação, em regime de empreitada por preço global, de empresa especializada para execução dos serviços de maior complexidade técnica previstos no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, permanecendo sob responsabilidade da Administração a execução direta das atividades de menor complexidade, compatíveis com a capacidade operacional da equipe própria do Município.

Serão objeto da contratação especializada, entre outros, os seguintes serviços:

- Execução do sistema de hidrantes;
- Instalação do quadro de comando da bomba de incêndio;
- Instalação da central de alarme de incêndio;
- Construção da sala compartimentada destinada ao armazenamento de líquidos inflamáveis.

Por sua vez, serão executados diretamente pela Prefeitura os serviços considerados de baixa complexidade técnica, compreendendo:

- Instalação do reservatório destinado à reserva técnica de incêndio;
- Instalação das luminárias de emergência;
- Instalação das placas de sinalização de emergência;
- Execução de serviços simples de alvenaria e acabamentos necessários à implantação das medidas de segurança.

Essa alternativa permite concentrar a contratação nas atividades que efetivamente demandam empresa especializada, ao mesmo tempo em que aproveita a estrutura operacional existente no Município para execução dos serviços compatíveis com sua capacidade técnica.

A divisão das responsabilidades também possibilita melhor aproveitamento dos recursos humanos disponíveis, redução dos custos indiretos da contratação e

maior eficiência na utilização dos recursos públicos, sem comprometer a qualidade técnica das instalações.

JUSTIFICATIVA TÉCNICA E ECONÔMICA DA SOLUÇÃO ESCOLHIDA

Após a análise das alternativas, conclui-se que a Solução 2 representa a alternativa mais vantajosa para a Administração Pública.

Sob o aspecto técnico, a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de maior complexidade garante que as etapas críticas do sistema de prevenção e combate a incêndio sejam executadas por profissionais habilitados, com experiência comprovada e observância das normas técnicas aplicáveis, reduzindo riscos de falhas construtivas e de reprovação do projeto pelo Corpo de Bombeiros Militar.

Ao mesmo tempo, a execução direta, pela equipe própria do Município, dos serviços de menor complexidade mostra-se plenamente viável, uma vez que tais atividades não demandam especialização elevada nem equipamentos específicos, sendo compatíveis com as atribuições e a capacidade operacional da Administração.

Sob o aspecto econômico, a solução adotada evita a terceirização de serviços que podem ser executados satisfatoriamente pela equipe municipal, reduzindo despesas com administração local, mobilização de equipes, custos indiretos e Benefícios e Despesas Indiretas (BDI) incidentes sobre atividades de baixa complexidade.

Por outro lado, a contratação em regime de empreitada por preço global dos serviços especializados proporciona maior previsibilidade dos custos, definição clara das responsabilidades do contratado, simplificação da fiscalização contratual e melhor controle da qualidade da execução das etapas críticas da obra.

Dessa forma, conclui-se que a solução composta pela execução direta dos serviços de menor complexidade pela Administração e pela contratação, em regime de empreitada por preço global, dos serviços especializados de prevenção e combate a incêndio representa a alternativa tecnicamente mais adequada e economicamente

mais vantajosa, proporcionando eficiência na aplicação dos recursos públicos, segurança na execução dos sistemas e atendimento às exigências normativas necessárias para a regularização da Central de Abastecimento Farmacêutico.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

A solução proposta consiste na adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Rio Verde, em conformidade com o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PCI), elaborado em decorrência da integração funcional dos dois galpões que compõem a unidade.

A contratação abrangerá a execução dos serviços de maior complexidade técnica, em regime de empreitada por preço global, compreendendo o fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra, ferramentas e demais insumos necessários à completa execução dos serviços contratados, observadas as especificações constantes dos projetos, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

Os principais serviços a serem executados pela empresa contratada compreendem:

- Execução do sistema de hidrantes, incluindo tubulações, conexões, registros, abrigos, mangueiras, esguichos, dispositivos de recalque e demais componentes previstos em projeto;
- Instalação do quadro de comando da bomba de incêndio, com fornecimento e montagem dos equipamentos necessários ao funcionamento do sistema;
- Instalação da central de alarme de incêndio, incluindo os dispositivos e acessórios previstos no projeto técnico;
- Construção da sala compartimentada destinada ao armazenamento de líquidos inflamáveis, contemplando as características construtivas exigidas pelas normas de segurança contra incêndio.

Paralelamente, a Administração Municipal executará diretamente, por meio de sua equipe própria, os serviços de menor complexidade técnica, utilizando recursos humanos e materiais disponíveis, compreendendo:

- Instalação do reservatório destinado à reserva técnica de incêndio;
- Instalação das luminárias de emergência;
- Instalação das placas de sinalização de emergência;
- Execução de serviços simples de alvenaria, recomposição de elementos construtivos e demais acabamentos necessários à implantação das medidas de segurança.

A execução integrada dessas atividades permitirá que a edificação atenda integralmente às exigências estabelecidas pelas normas técnicas aplicáveis e pelas Instruções Técnicas do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Goiás, proporcionando condições adequadas de segurança aos usuários, aos servidores e ao patrimônio público.

A solução adotada busca conciliar eficiência técnica, economicidade e racionalização dos recursos públicos, concentrando a contratação nos serviços que demandam elevado grau de especialização e aproveitando a capacidade operacional da Administração para execução das atividades de menor complexidade.

Ao final da execução das intervenções, espera-se que a Central de Abastecimento Farmacêutico disponha de todas as medidas de prevenção e combate a incêndio previstas no projeto aprovado, possibilitando sua regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar, aumentando a segurança da edificação e reduzindo os riscos relacionados à ocorrência de incêndios, especialmente em razão do armazenamento de medicamentos, insumos e líquidos inflamáveis.

7 ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

As quantidades estimadas para a execução das adequações das instalações de prevenção e combate a incêndio foram definidas com base no Projeto de

Prevenção e Combate a Incêndio (PCI), nos levantamentos realizados na edificação, nas medições efetuadas em campo e nos projetos executivos elaborados para atendimento às exigências do Corpo de Bombeiros Militar.

As intervenções contemplam uma área edificada aproximada de 1.640,00 m², correspondente à unificação dos dois galpões que compõem a Central de Abastecimento Farmacêutico, passando a constituir uma única ocupação para fins de dimensionamento das medidas de segurança contra incêndio.

Os quantitativos dos serviços foram obtidos a partir dos projetos, memoriais descritivos, especificações técnicas e planilhas orçamentárias, considerando todas as etapas necessárias à implantação dos sistemas de prevenção e combate a incêndio previstos para a edificação.

No âmbito da contratação dos serviços especializados, foram considerados os quantitativos necessários à execução do sistema de hidrantes, incluindo seus componentes hidráulicos, à instalação do quadro de comando da bomba de incêndio, à instalação da central de alarme de incêndio e à construção da sala compartimentada destinada ao armazenamento de líquidos inflamáveis, observadas as dimensões e especificações constantes do projeto técnico.

Paralelamente, foram estimados os quantitativos dos serviços que serão executados diretamente pela Administração Municipal, compreendendo a instalação do reservatório destinado à reserva técnica de incêndio, das luminárias de emergência, das placas de sinalização e a execução dos serviços simples de alvenaria e acabamentos necessários à completa implantação das medidas de segurança previstas.

As estimativas adotadas refletem as necessidades reais da edificação, sendo suficientes para a execução integral da solução proposta, evitando tanto o subdimensionamento quanto a aquisição ou contratação de quantitativos excessivos. Os quantitativos detalhados constam dos projetos, memoriais descritivos e planilhas orçamentárias que instruem o processo de contratação e servirão de base para a execução, fiscalização e medição dos serviços.

8. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

O valor estimado para a execução do objeto foi apurado com base na planilha orçamentária elaborada a partir dos quantitativos definidos no levantamento técnico preliminar e nos preços médios praticados no mercado.

A estimativa para aquisição de materiais totaliza R$ 22.393,63 (vinte e dois mil, trezentos e noventa e três reais e sessenta e três centavos).

Já a estimativa referente às prestações de serviços necessárias à execução do Sistema de Prevenção e Combate à Incêndio do CAF corresponde ao montante de R$ 226.809,23 (duzentos e vinte e seis mil, oitocentos e nove reais e vinte e três centavos).

Dessa forma, o valor global estimado da contratação é de R$ 249.202,86 (duzentos e quarenta e nove mil, duzentos e dois reais e oitenta e seis centavos).

9 PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

Nos termos do art. 40, inciso V, alínea "b", da Lei nº 14.133/2021, foi analisada a viabilidade do parcelamento do objeto, considerando os aspectos técnicos, operacionais e econômicos da contratação.

A solução prevista neste Estudo Técnico Preliminar contempla a execução, por empresa especializada, dos serviços de maior complexidade técnica relacionados ao sistema de prevenção e combate a incêndio, compreendendo a implantação do sistema de hidrantes, a instalação do quadro de comando da bomba de incêndio, a instalação da central de alarme de incêndio e a construção da sala compartimentada para armazenamento de líquidos inflamáveis.

Embora tais serviços possuam naturezas distintas, todos integram um único sistema de segurança contra incêndio, concebido de forma integrada no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PCI), apresentando elevada interdependência técnica e funcional. A execução isolada de cada etapa por diferentes empresas poderia ocasionar incompatibilidades construtivas, dificuldades na compatibilização

dos sistemas, conflitos quanto às responsabilidades técnicas, aumento da complexidade da fiscalização e riscos de atrasos na conclusão da obra.

Além disso, o parcelamento da contratação implicaria maior custo administrativo para a Administração, em razão da necessidade de realização de múltiplos procedimentos licitatórios ou da gestão de diversos contratos simultâneos, elevando os custos de fiscalização, coordenação e acompanhamento da execução.

Por outro lado, a contratação conjunta dos serviços especializados em um único lote, por meio de empreitada por preço global, proporciona melhor coordenação das atividades, definição clara das responsabilidades da contratada, otimização do cronograma de execução e maior segurança quanto ao atendimento das exigências técnicas e normativas aplicáveis.

Ressalta-se que a Administração optou por executar diretamente, com equipe própria, os serviços de menor complexidade técnica, tais como a instalação do reservatório destinado à reserva técnica de incêndio, a instalação das luminárias de emergência, das placas de sinalização e a execução de serviços simples de alvenaria e acabamentos. Dessa forma, a análise quanto ao parcelamento restringe-se aos serviços que efetivamente serão objeto da contratação.

Diante do exposto, conclui-se que não é tecnicamente recomendável o parcelamento do objeto licitado, uma vez que os serviços especializados apresentam elevada interdependência e devem ser executados de forma integrada, sob responsabilidade de uma única empresa, garantindo a compatibilidade dos sistemas, a qualidade da execução, a eficiência da fiscalização e a adequada regularização da edificação perante o Corpo de Bombeiros Militar.

Assim, a contratação será realizada em lote único, sob o regime de empreitada por preço global, por representar a solução mais eficiente, segura e economicamente vantajosa para a Administração Pública.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, foram analisadas as contratações necessárias à viabilização da solução proposta.

A execução das instalações de prevenção e combate a incêndio da Central de Abastecimento Farmacêutico possui relação direta com a execução dos serviços de menor complexidade que serão realizados pela própria Administração Municipal, utilizando mão de obra própria, tais como a instalação do reservatório destinado à reserva técnica de incêndio, a instalação das luminárias de emergência, das placas de sinalização, bem como a execução de serviços simples de alvenaria e acabamentos.

Além disso, parte dos materiais necessários à execução direta dos serviços poderá ser adquirida por meio de Atas de Registro de Preços vigentes, quando houver itens compatíveis com as especificações técnicas do projeto. Para os materiais não contemplados em atas vigentes, serão adotados os procedimentos administrativos cabíveis para sua aquisição, em observância à legislação aplicável.

Ressalta-se que tais aquisições possuem caráter complementar e não constituem condição para a realização da contratação dos serviços especializados, uma vez que sua execução poderá ocorrer de forma coordenada com o cronograma da obra.

Não foram identificadas outras contratações correlatas ou interdependentes cuja realização seja indispensável para a execução do objeto ou que possam comprometer sua funcionalidade.

Dessa forma, conclui-se que a presente contratação é autônoma, possuindo apenas ações complementares de responsabilidade da própria Administração Municipal, necessárias à conclusão integral das adequações previstas no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio.

11 RESULTADOS PRETENDIDOS

Com a execução da solução proposta, pretende-se adequar a Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Rio Verde às exigências das normas de

segurança contra incêndio e pânico, garantindo a implantação das medidas previstas no Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio (PCI) e possibilitando sua regularização perante o Corpo de Bombeiros Militar.

A contratação dos serviços especializados, aliada à execução direta, pela Administração Municipal, das atividades de menor complexidade, busca assegurar a implementação integral dos sistemas de proteção previstos em projeto, proporcionando maior segurança aos servidores, usuários e demais ocupantes da edificação, bem como a proteção do patrimônio público e dos medicamentos, insumos e materiais armazenados na unidade.

Entre os principais resultados esperados destacam-se:

- Implantação do sistema de hidrantes em conformidade com o projeto técnico e as normas vigentes;
- Instalação e funcionamento adequado do sistema de alarme de incêndio e do quadro de comando da bomba de incêndio;
- Construção da sala compartimentada para armazenamento de líquidos inflamáveis, atendendo às exigências de segurança aplicáveis;
- Redução dos riscos de propagação de incêndios e maior capacidade de resposta em situações de emergência;
- Obtenção das condições necessárias para aprovação e regularização da edificação perante o Corpo de Bombeiros Militar;
- Aumento da segurança das instalações da Central de Abastecimento Farmacêutico, assegurando melhores condições de trabalho aos servidores e maior proteção aos usuários e visitantes;
- Redução dos riscos de perdas de medicamentos, insumos farmacêuticos e demais materiais estratégicos para o atendimento da rede municipal de saúde;
- Utilização racional dos recursos públicos, mediante a contratação apenas dos serviços que demandam mão de obra especializada e o aproveitamento da

capacidade operacional da equipe própria da Administração para execução das atividades de menor complexidade;

- Melhoria da eficiência operacional da unidade, assegurando a continuidade das atividades de armazenamento e distribuição de medicamentos em ambiente compatível com as exigências legais e de segurança.

Espera-se, ao final da execução das intervenções, que a Central de Abastecimento Farmacêutico esteja plenamente adequada às exigências técnicas e normativas relativas à prevenção e combate a incêndio, garantindo maior segurança, confiabilidade operacional e conformidade legal da edificação, em benefício da Administração Pública e da população atendida pelos serviços municipais de saúde.

12 PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS À CELEBRAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

Para assegurar a adequada execução do objeto e o atendimento ao interesse público, deverão ser adotadas, previamente à celebração da contratação, as seguintes providências:

- Conclusão e aprovação dos documentos técnicos que instruirão o processo licitatório, incluindo projeto executivo, memoriais descritivos, planilhas orçamentárias, cronograma físico-financeiro e demais peças necessárias à definição precisa do objeto;
- Elaboração do Termo de Referência, contemplando as especificações técnicas, critérios de medição e pagamento, obrigações da contratada e da contratante, critérios de recebimento dos serviços e demais condições de execução do contrato;
- Definição e reserva dos recursos orçamentários necessários à execução da contratação, observadas as disposições da legislação vigente;
- Designação dos servidores responsáveis pela gestão e fiscalização do contrato, preferencialmente com conhecimentos compatíveis com o objeto contratado, nos termos da Lei nº 14.133/2021;

- Planejamento da execução dos serviços, de forma a compatibilizar as atividades da empresa contratada com os serviços que serão executados diretamente pela equipe da Prefeitura, estabelecendo cronograma que assegure a correta sequência das etapas e evite interferências entre as frentes de trabalho;

- Planejamento da aquisição dos materiais que serão fornecidos diretamente pela Administração Municipal, priorizando a utilização das Atas de Registro de Preços vigentes, quando compatíveis com as especificações técnicas do projeto, e promovendo, quando necessário, os procedimentos administrativos para aquisição dos materiais não contemplados nas referidas atas;

- Verificação das condições da edificação e das interferências existentes, visando assegurar que os serviços possam ser iniciados sem impedimentos técnicos relevantes.

A Administração dispõe de estrutura administrativa apta para acompanhamento e fiscalização da execução contratual, não sendo identificada a necessidade de criação de novas estruturas organizacionais para viabilizar a contratação.

As providências elencadas têm por objetivo garantir o adequado planejamento da execução, a integração entre os serviços contratados e aqueles executados diretamente pelo Município, bem como a correta aplicação dos recursos públicos, contribuindo para o cumprimento dos prazos e para a obtenção dos resultados pretendidos.

13 DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

A execução das adequações das instalações de prevenção e combate a incêndio da Central de Abastecimento Farmacêutico poderá ocasionar impactos ambientais de baixa magnitude, típicos de serviços de engenharia realizados em edificação existente. Entre os principais impactos potenciais destacam-se a geração de resíduos da construção civil, emissão temporária de poeira e ruídos decorrentes

das atividades de demolição, perfuração e instalação de equipamentos, bem como o consumo de materiais e recursos naturais.

Também poderão ser gerados resíduos provenientes de embalagens de materiais, sobras de tubulações, conexões, componentes elétricos, argamassas e demais insumos empregados na execução dos serviços.

Para mitigação desses impactos, deverão ser adotadas, no mínimo, as seguintes medidas:

- Segregação, acondicionamento e destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados, em conformidade com a legislação ambiental vigente e com as normas aplicáveis aos resíduos da construção civil;
- Utilização racional dos materiais, buscando minimizar perdas, desperdícios e geração de resíduos durante a execução dos serviços;
- Adoção de procedimentos para controle da emissão de poeira e redução de ruídos, sempre que tecnicamente viável, especialmente durante a execução de serviços que envolvam cortes, perfurações e pequenas demolições;
- Destinação adequada das embalagens e dos materiais inservíveis, priorizando, sempre que possível, a reutilização e a reciclagem dos resíduos passíveis de reaproveitamento;
- Utilização de materiais que atendam às normas técnicas vigentes e, sempre que possível, possuam certificação de qualidade e origem regular.

Além disso, os materiais adquiridos pela Administração e pela empresa contratada deverão observar critérios de qualidade, durabilidade e desempenho, contribuindo para o aumento da vida útil dos sistemas implantados e para a redução da necessidade de substituições e manutenção precoce, em consonância com os princípios da sustentabilidade e da eficiência previstos na Lei nº 14.133/2021.

Considerando a natureza e o porte das intervenções, conclui-se que os impactos ambientais decorrentes da execução dos serviços são temporários, localizados e passíveis de mitigação mediante a adoção das boas práticas de

engenharia, da gestão adequada dos resíduos e do cumprimento da legislação ambiental aplicável.

14 CONCLUSÃO SOBRE A ADEQUAÇÃO DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE

A solução proposta neste Estudo Técnico Preliminar mostra-se tecnicamente adequada, operacionalmente viável e economicamente vantajosa para atender à necessidade de adequação das instalações de prevenção e combate a incêndio da Central de Abastecimento Farmacêutico do Município de Rio Verde, possibilitando o atendimento às exigências das normas de segurança contra incêndio e pânico e a regularização da edificação perante o Corpo de Bombeiros Militar.

A estratégia adotada foi estruturada de forma a otimizar a utilização dos recursos públicos, conciliando a contratação de empresa especializada para execução dos serviços que demandam maior complexidade técnica com a execução direta, pela equipe própria da Administração, das atividades compatíveis com sua capacidade operacional.

Nesse contexto, serão contratados, em regime de empreitada por preço global, os serviços especializados referentes à execução do sistema de hidrantes, à instalação do quadro de comando da bomba de incêndio, à instalação da central de alarme de incêndio e à construção da sala compartimentada destinada ao armazenamento de líquidos inflamáveis. Por sua vez, os serviços de menor complexidade, como a instalação do reservatório destinado a reserva técnica de incêndio, das luminárias de emergência, das placas de sinalização e a execução de serviços simples de alvenaria e acabamentos, serão executados diretamente pela equipe própria do Município.

Da mesma forma, os materiais necessários às atividades executadas pela Administração serão adquiridos, preferencialmente, por meio das Atas de Registro de Preços vigentes, quando houver compatibilidade com as especificações técnicas do projeto. Os materiais não contemplados nas referidas atas serão objeto dos

procedimentos administrativos cabíveis, garantindo o adequado abastecimento da obra e a observância dos princípios da economicidade e do planejamento.

A solução adotada assegura a compatibilidade entre os diversos sistemas que compõem o Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, promove a adequada aplicação dos recursos públicos, reduz custos decorrentes da terceirização de serviços de baixa complexidade e concentra a contratação nas atividades que efetivamente exigem mão de obra especializada e responsabilidade técnica específica.

Além disso, sua implementação proporcionará maior segurança aos servidores, usuários e demais ocupantes da edificação, contribuirá para a preservação do patrimônio público e dos medicamentos e insumos armazenados na Central de Abastecimento Farmacêutico, bem como reduzirá os riscos associados à ocorrência de incêndios.

Diante do exposto, conclui-se que a solução proposta é necessária, suficiente e adequada para atender à necessidade pública identificada, apresentando viabilidade técnica, operacional e econômica, estando em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, planejamento e interesse público que regem as contratações públicas, razão pela qual se recomenda o prosseguimento da contratação.

Documento datado e assinado digitalmente.

gov.br Documento assinado digitalmente
BIANCA ELIANE PEREIRA
Data: 07/10/2026 14:02:14-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Bianca Eliane Pereira - Engenheira Civil
CREA: 238.569/D – MG
Visto: 1418279935/V – GO

gov.br Documento assinado digitalmente
GLADIELI ZANOTTO QUEIROZ
Data: 07/10/2026 14:35:28-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

Gladieli Zanotto Queiroz - Farmacêutica Bioquímica
CRF/GO: 6813